



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [pmserracaiada@gmail.com](mailto:pmserracaiada@gmail.com)

## **PORTARIA Nº 140/2018 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**Considerando** que a servidora necessita se deslocar até a cidade de Natal/RN nos dias 11 e 12 de setembro do corrente ano, afim de participar do Encontro Estadual do Programa Criança Feliz a ser realizado na Escola de Governo;

**Considerando** que o decreto nº 005/2013, no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

**Considerando** também, que o mesmo decreto no seu art. 2º itens I e II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

### **RESOLVE:**

I – **CONCEDER** à Srtª. **JUCIARA TINOCO DE FRANÇA**, Matrícula 0810, inscrita no CPF nº 791.703.584-00 e portadora do RG sob o nº 001.417.813/SSP-RN, **Coordenadora Geral Administrativo**, lotada na Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social deste Município, 1 e ½ (uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 100,00 (cem ) reais, totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 04 de setembro de 2018.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
Prefeita Municipal